



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 8 de julho de 2020

(referente ao mês de junho)

Ao dia oito do mês de julho de 2020 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no
edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta,
pelas 11.00 horas, sob a presidência do senhor Presidente, António Augusto Cruz Agujar, tendo
comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e sra. Ana
Maria Ferreira da Silva Costeira
Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão dos assuntos
constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o
n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
<u>ORDEM DE TRABALHOS</u> :
1) Balancete
2) Concessão de terreno no cemitério
3) Apreciação e votação do Protocolo de cedência da sede do Grupo Columbófilo de São Jacinto
à Junta de Freguesia de São Jacinto
4) Apreciação e votação do Regulamento Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos para 2020 -
5) Informação sobre o Gabinete de Apoio à população de São Jacinto
6) Informação sobre a limpeza das traseiras do Cemitério
7) Elaboração da minuta do Regulamento Interno e Competências do Executivo para ser
entregue à Empresa "Globalsoft"
<u>BALANCETE</u>
Ao dia 8 de julho, a Junta de Freguesia tomou conhecimento que havia em cofre os seguintes
montantes:
Banco BIC - 8.752,66€ (oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos)-
BPI – Banco Português de Investimento – 3,099,87€ (três mil, noventa e nove euros e oitenta e
sete cêntimos)
Caixa Montepio Geral – 279.60€ (duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos)

CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO
Nos termos do artigo 21º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto.
foi concedida a aquisição da concessão de uma sepultura perpétua, à sra. Maria de Fatima Silva
Vieira, na secção B, fila 2 e ordem nº 93-B
<u>APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA SEDE DO</u>
GRUPO COLUMBÓFILO DE SÃO JACINTO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO
<u>JACINTO</u>
O Executivo analisou o Protocolo de cedência da sede do Grupo Columbófilo de São Jacinto à
Junta de Freguesia de São Jacinto. Foi aprovado por unanimidade
<u>APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS, LICENÇAS</u>
E EMOLUMENTOS PARA 2020
Foi proposto pelo Presidente a aprovação do Regulamento Geral de Taxas, Licenças e
Emolumentos para 2020. Foi aprovado por unanimidade
<u>INFORMAÇÃO SOBRE O GABINETE DE APOIO À POPULAÇÃO DE SÃO</u>
JACINTO
A Junta de Freguesia de São Jacinto, através do Gabinete de Apoio à População, oferece diversos
serviços que vão de encontro às necessidades dos residentes da freguesia
O Gabinete de Apoio à População pretende promover a inclusão e a igualdade social, de forma
a que todos possam dispor dos nossos serviços
O apoio de todas as entidades envolvidas torna este projeto exequível: - Junta de Freguesia de
São Jacinto; Câmara Municipal de Aveiro; Regimento de Infantaria RI10; Bombeiros Novos de
Aveiro (secção de São Jacinto) e Unidade de Saúde de São Jacinto
Foram distribuídos Flyers com toda a informação sobre o Gabinete de Apoio à População.
<u>INFORMAÇÃO SOBRE A LIMPEZA DAS TRASEIRAS DO CEMITÉRIO</u>
O Presidente informou que no dia 23 de junho de 2020 foi realizada a limpeza das traseiras do
Cemitério pela Empresa de tratamentos de resíduos "VEOLIA"
<u>ELABORAÇÃO DA MINUTA DO REGULAMENTO INTERNO E COMPETÊNCIAS</u>
DO EXECUTIVO PARA SER ENTREGUE À EMPRESA "GLOBALSOFT"
Foi elaborado pelo Executivo da Junta de Freguesia a minuta do Regulamento Interno e
Competências do Executivo para ser analisada pela Empresa "Globalsoft"
<u>DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS</u>
No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos
termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu facia FEODE DO da (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi. ----

O Presidente da Junta

(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta

Ana facia Feacei da Silva Costeiaa

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)